

DECRETO Nº 877 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

*"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos
que constituem a Estrutura Administrativa Básica do
Município"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016 A, incluindo na Secretaria Municipal de Administração o cargo de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda**, com as seguintes atribuições: Coordenar, supervisionar e dirigir todas as atividades da Secretaria da Fazenda em todos os setores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo